



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

VENDA DIRETA - UM TERRENO DE 8.400,00M², NA RUA BERTO CÍRIO, EM CANOAS/RS

1º Leilão: 04/02/2026 - 15:00

Local: www.rauppleiloes.com.br

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo: 0020357-40-2017-5-04-0202

(CANOAS/RS) Um terreno, c/ benfeitorias, na rua Berto Círio, possuindo a área superficial de 8.400m²—

(01) Um terreno, na rua Berto Círio, na zona urbana da cidade de Canoas, de forma irregular localizado no quarteirão formado pelas ruas: Berto Círio e Avenida Guilherme Schell, possuindo a área superficial de (8.400m²), confrontando: ao Norte, onde faz frente, na extensão de (15m) no alinhamento da rua Berto Círio, conservando a mesma largura, na extensão de (140m); de onde inflete em sentido divergente, nas direções oeste-leste e leste-oeste, em dois segmentos de (15m) para cada lado, passando a ter a largura de (45m) na extensão de (140m) até encontrar a divisa do fundo, onde conserva a largura de (45m) e qual entesta no fundo, ao Sul, e se divide pelos lados, leste e oeste, com terras que são ou foram de Zilda Velho-Dezheimer Arnt, distando em sua extremidade leste, (2.175m) das terras d da Vila São Luiz, e fica a esquerda de quem entra pela referi da Vila. Tudo conforme matrícula nº 38.857, Fls. nº 01, do livro nº 02, do Registro imóveis da comarca de Canoas/RS. Conforme o Sr. Oficial de Justiça, sobre o terreno há uma oficina, uma cooperativa de reciclagem e uma casa antiga de madeira, todos sem valor comercial.

ARREMATADO

AValiação: R\$ 1.512.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 320.000,00

Observações: O presente imóvel está registrado em nome de Olegário Pereira Francisco e Amélia Aparecida Francisco, porém, como informado no processo, estes permutaram o bem ao reclamado, Mauricio Andre Schirmer. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.